



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.482, de 30 de agosto de 2012.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado à regularização fundiária."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 5/2012 - S.M.H.;

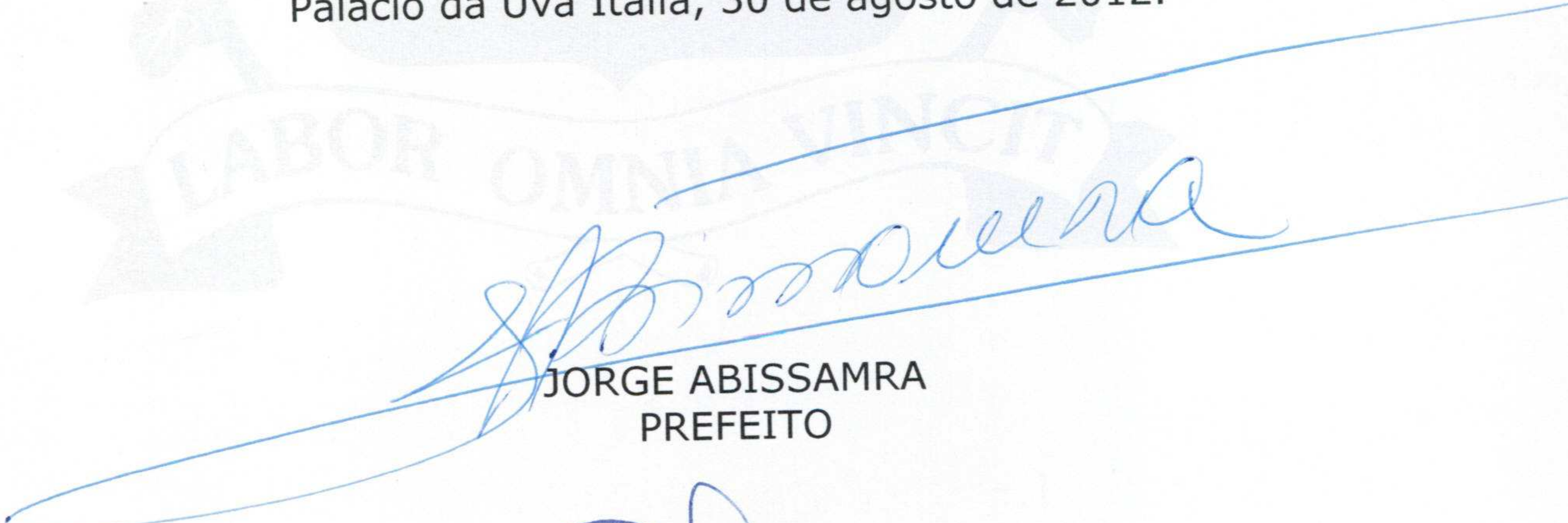
DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os imóveis constantes dos Croquis e Memoriais Descritivos anexos, partes integrantes deste Decreto que se destina à regularização fundiária.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 30 de agosto de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


RAQUEL DE MAGALHÃES NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.482/2012 – fls. 2

FLAVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS

JOSÉ GERALDO RAMOS SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.482/2012 – fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo 01

Proprietário: Rachel Coehm Correia de Campos

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua João Canzi – Núcleo Itaim – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Inscr. Mun.: 15.0004.0017-000

Área a Desapropriar: 14.360,00 m².

Área Construída: 4.545,38m².

Quadra: F **Lote:** 477

Imóvel: Um terreno situado na Rua João Canzi, 80, designado **lote 477** e **quadra F** constituída de área institucional, Núcleo Itaim, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: O imóvel inicia-se no marco 1 seguindo em linha reta numa distância de 50,00m, confrontando com a Rua João Canzi até encontrar o marco 2; daí, deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 285,30 m, confrontando com o lote 1, 2, 3, 4, 475 e 476 e com o lote 6(475 e 476) da quadra F até encontrar o marco 3; daí deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 50,00 m, confrontando neste segmento com o Jardim Falleiros até encontrar o marco 4; daí, deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 299,20 m, confrontando com o lote 478 da quadra F ate encontrar com o marco inicial desta descrição, encerrando a área de 14.360,00 m².



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

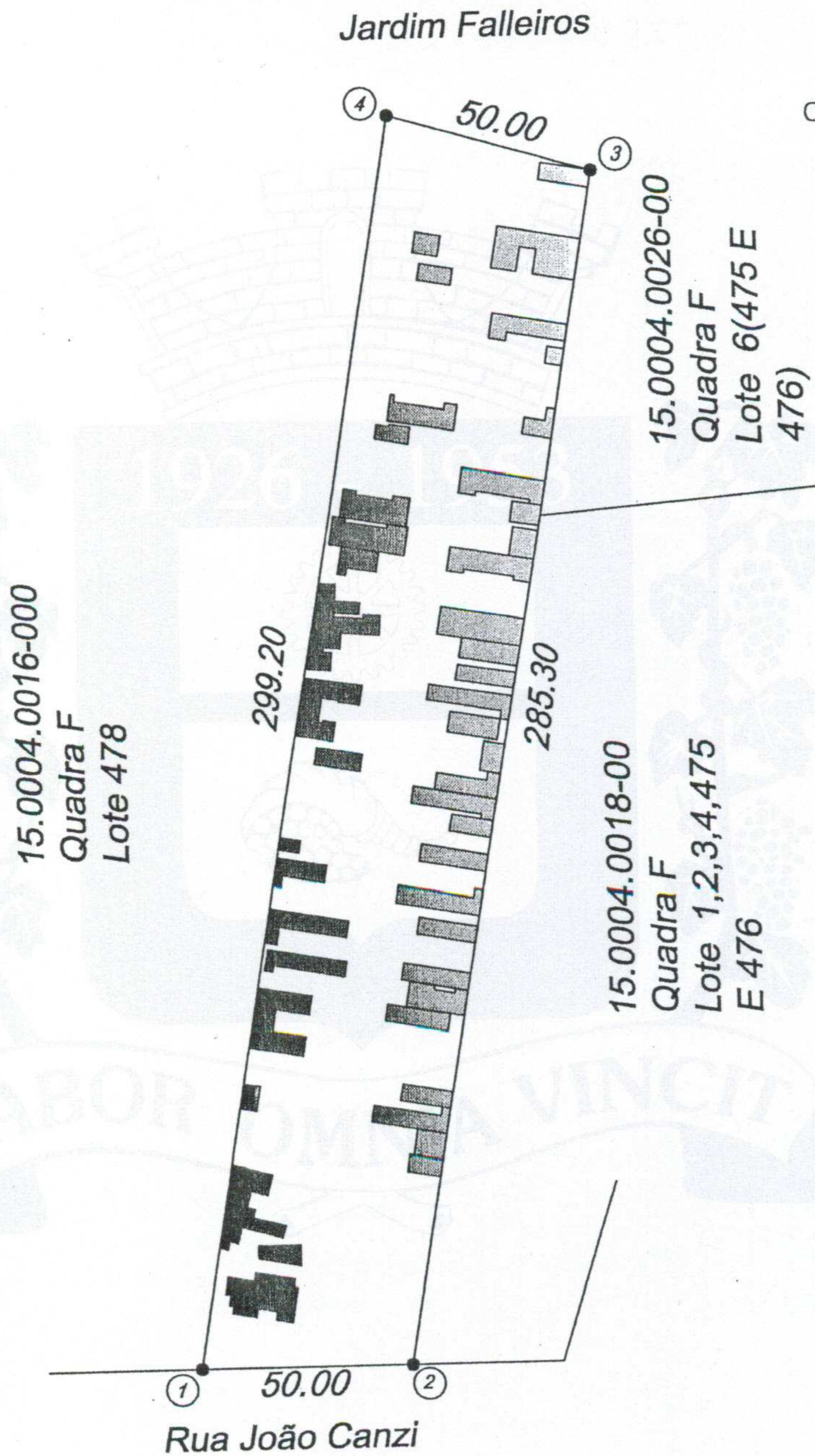
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.482/2012 – fls.4

LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONSTRÍDA

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: Rachel Coehm Correia de Campos
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua João Canzi, 80
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: F Lote: 477
Área a Desapropriar: 14.360,00 m²
Área Construída: 4.545,38 m²

Inscrição Municipal: 15.0004.0017-000



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.482/2012 – fls.5

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 03

Proprietário: Jorge Dalla Justino.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Local: Estrada Nove de Julho, nº 2483/1863 – Vila Romanópolis – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Quadra: P/99, **Lote:** N/T.

Inscr. Mun. : 25.0019.0013-000

Área do lote: 13.086,00m².

Área construída: 343,80m².

Área à desapropriar: 13.086,00².

Inicia-se no marco 1 e segue em linha reta numa distância de 4,00m (quatro metros), confrontando com a Rua Nove de Julho, até encontrar o marco 2; segue em linha reta numa distância de 45,00m. (quarenta e cinco metros), confrontando com divisa de loteamento até encontrar o marco 3; vira à esquerda e segue em linha reta por 134,00m. (cento e trinta e quatro metros), confrontando divisa de loteamento, com até encontrar o marco 4; vira à esquerda e segue confrontando com o Córrego Nove de Julho até encontrar o marco 5; vira à esquerda e segue em linha reta por 137,50m (cento e trinta e sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com o Lote 08, da Quadra 99, do Jardim Ribeiro, até encontrar o marco 6; vira à esquerda e segue em linha reta por 33,00m (trinta e três metros), confrontando com a Rua Mariano Rodrigues, até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 13.086,00m² (treze mil e oitenta e seis metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

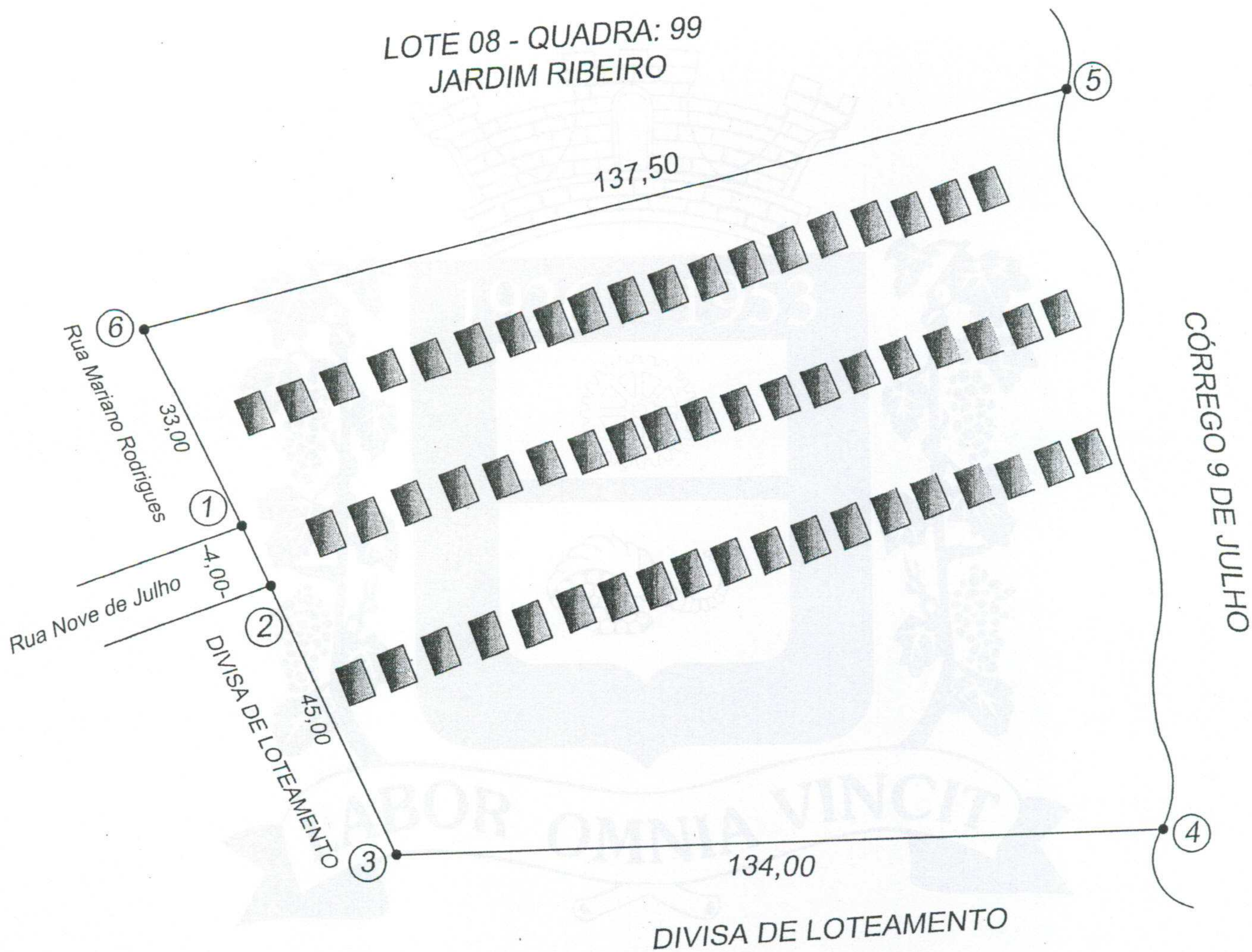
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.482/2012 – fls.6

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 04

LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONSTRUÍDA



Proprietário: JORGE DALLA JUSTINO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua NOVE DE JULHO, nº 2483/1863, Vila Romanópolis
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: P/99 Lote: N/T Inscrição Municipal: 25.0019.0013-000
Área do Terreno: 13.086,00m² Área Construída: 343,80m²
Área do Terreno à Desapropriar: 13.086,00m²



Decreto nº 5.482/2012 – fls.7

MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo 5

Proprietário: Odete Braga Martins e seu marido

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Local: Avenida Albino Francisco Figueiredo – Jardim Amalfi – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Quadra : N/T **Lote:** 2

Inscr. Mun.: 13.0077.0085-000

Área do lote: 12.804,30 m²

Área Construída: 566,10 m²

Área a desapropriar: 12.804,30 m²

Imóvel: Um terreno situado na Avenida Albino Francisco Figueiredo, designado lote 2, no Jardim Amalfi, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: O imóvel inicia-se no marco 1 e segue em linha diagonal numa distância de 35,14m, confrontando com a Avenida Albino Francisco Figueiredo, até encontrar o marco 2; daí segue em linha diagonal numa distância de 29,58m, confrontando com a Avenida Albino Francisco Figueiredo, até encontrar o marco 3; daí segue em linha reta numa distância de 190,12m, ainda confrontando a Avenida Albino Francisco Figueiredo, até encontrar o marco 4; daí deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 88,05m, confrontando com o lote 1, do Jardim Amalfi, até encontrar o marco 5; daí segue em linha curva, confrontando com o córrego ribeirão do rosário, até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 12.804,30m².



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

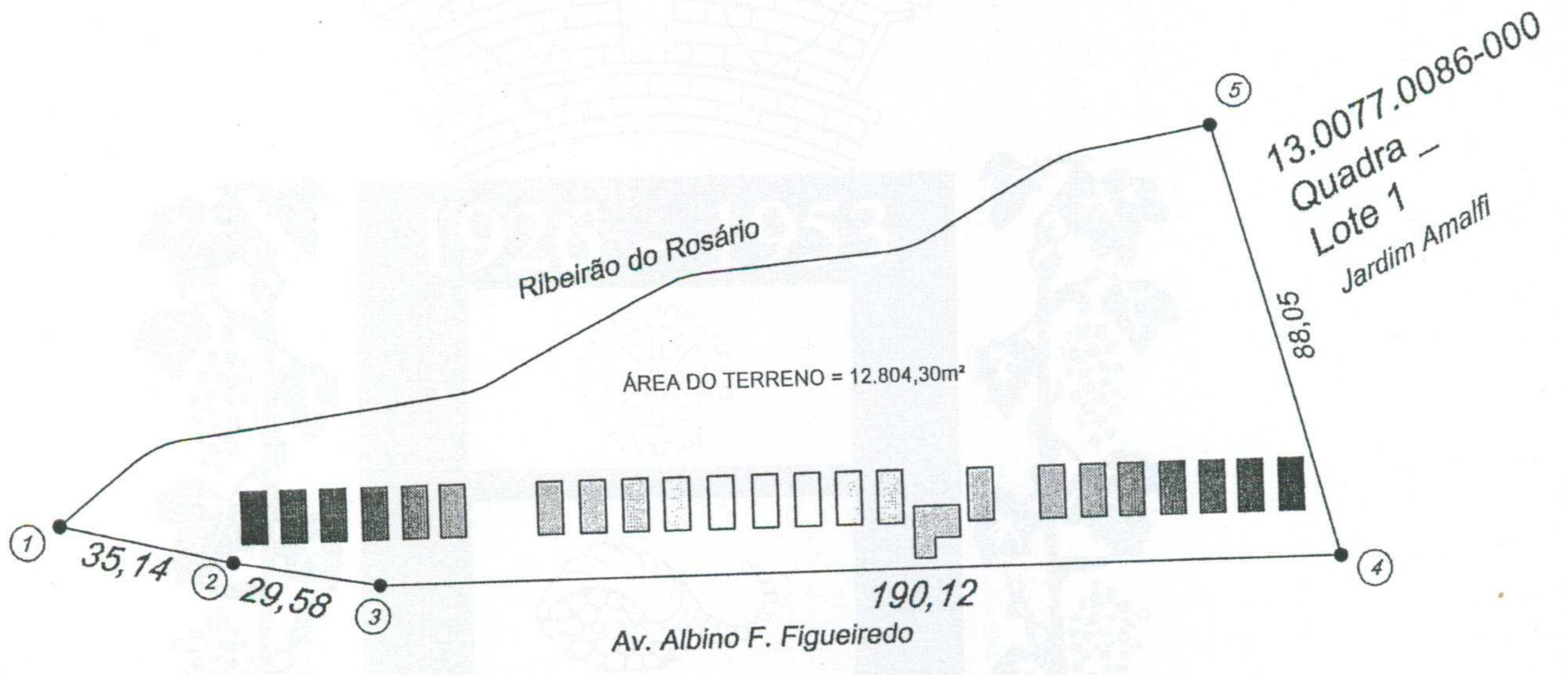
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.482/2012 – fls.8

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 6

LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONSTRUÍDA



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA



PROP.: Odete Braga Martins e seu marido
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LOCAL: Av. Albino Francisco Figueiredo
QUADRA: N/T, LOTE 2, Jardim Amalfi
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13.077.0085-000
ÁREA DO TERRENO: 12.804,30m²
ÁREA A DESAPROPRIAR: 12.804,30m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 566,10m²



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.482/2012 – fls.9

MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo 07

Proprietário: Laudemira Silva de Almeida e OUTROS

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Dr. Miguel Ferreira, 13 – Bairro do Lageado– Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Inscr. Mun.: 16.0067.0001-000

Área a Desapropriar: 1.974,90 m².

Área Construída: 820,00m².

Quadra: N/T **Lote:** N/T

Imóvel: Um terreno situado na Rua Dr. Miguel Ferreira, 13, designado **lote N/T** e **quadra N/T** constituída de área institucional, Bairro do Lageado, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: O imóvel inicia-se no marco 1 seguindo em linha reta numa distância de 22,70m, confrontando com a Rua Dr. Miguel Ferreira até encontrar o marco 2; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 87,00 m, confrontando com a Rua Pedro da Silva até encontrar o marco 3; daí deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 22,70 m, confrontando neste segmento com o Divisa de Quadra até encontrar o marco 4; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 87,00 m, confrontando com o lote 3 da quadra N/T ate encontrar com o marco inicial desta descrição, encerrando a área de 1.974,90 m².



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

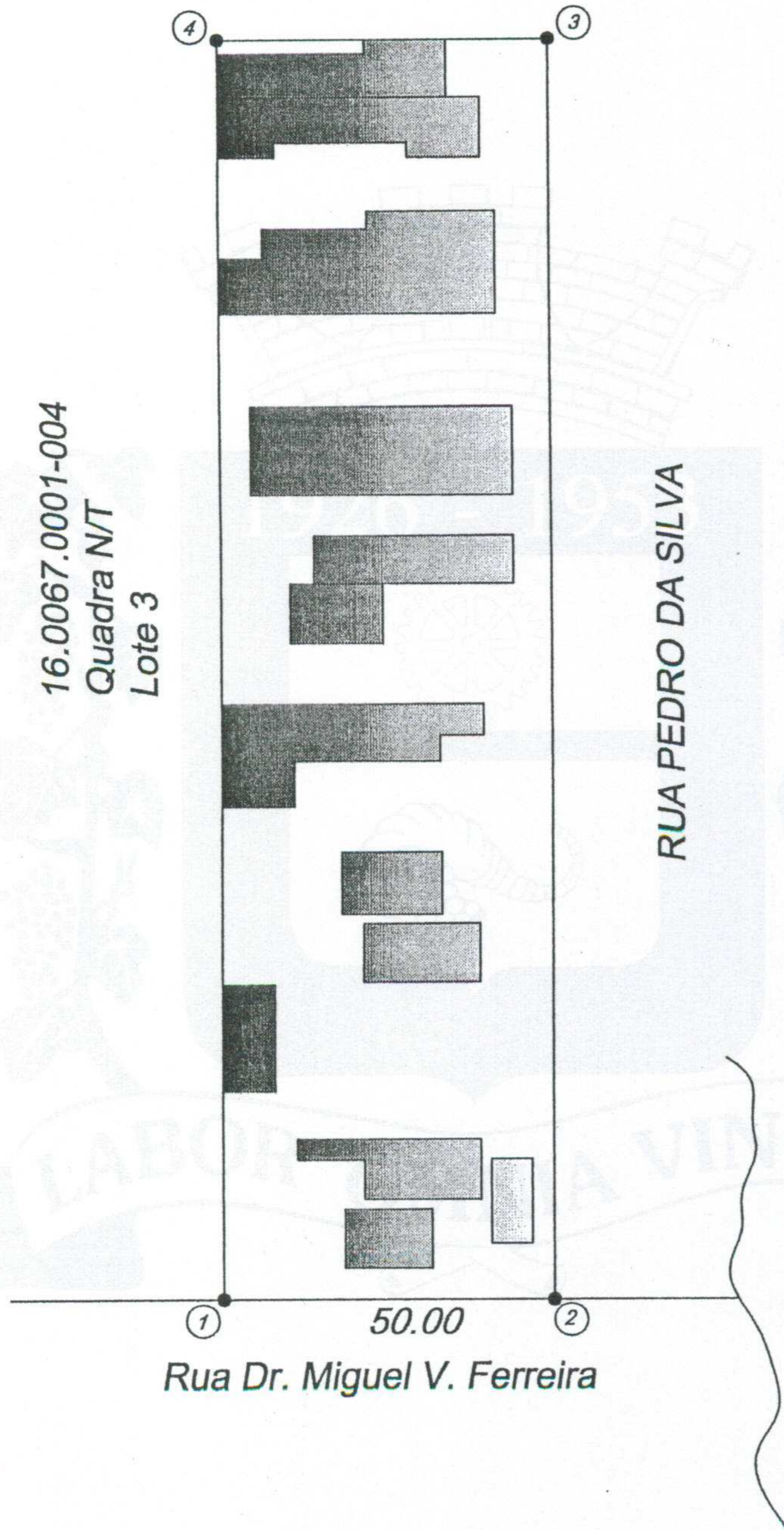
Decreto nº 5.482/2012 – fls.10

DIVISA DE QUADRA

LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONSTRÍDA

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 08



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: Laudemira Silva de Almeida e OUTROS
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Dr. Miguel V. Ferreira, 13
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: N/T Lote: N/T
Área a Desapropriar: 1,974,90 m²
Área Construída: 820,10 m²

Inscrição Municipal: 16.0067.0001-000



Decreto nº 5.482/2012 – fls.11

MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo 09

Proprietário: Luiz Fonseca

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Pedro da Silva – Bairro do Lageado – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Inscr. Mun.: 16.0067.0007-000

Área a Desapropriar: 600,00 m².

Área Construída: 00,00m².

Quadra: N/T **Lote:** B

Imóvel: Um terreno situado na Rua Pedro da Silva, designado **lote B** e **quadra N/T** constituída de área institucional, Bairro do Lageado, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: O imóvel inicia-se no marco 1 seguindo em linha reta numa distância de 20,00, confrontando com a Rua Pedro da Silva até encontrar o marco 2; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 30,00 m, confrontando com o lote C da quadra N/T até encontrar o marco 3; daí deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 20,00 m, confrontando neste segmento com o lote N/T quadra N/T até encontrar o marco 4; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 30,00 m, confrontando com o lote A da quadra N/T ate encontrar com o marco inicial desta descrição, encerrando a área de 600,00 m².



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

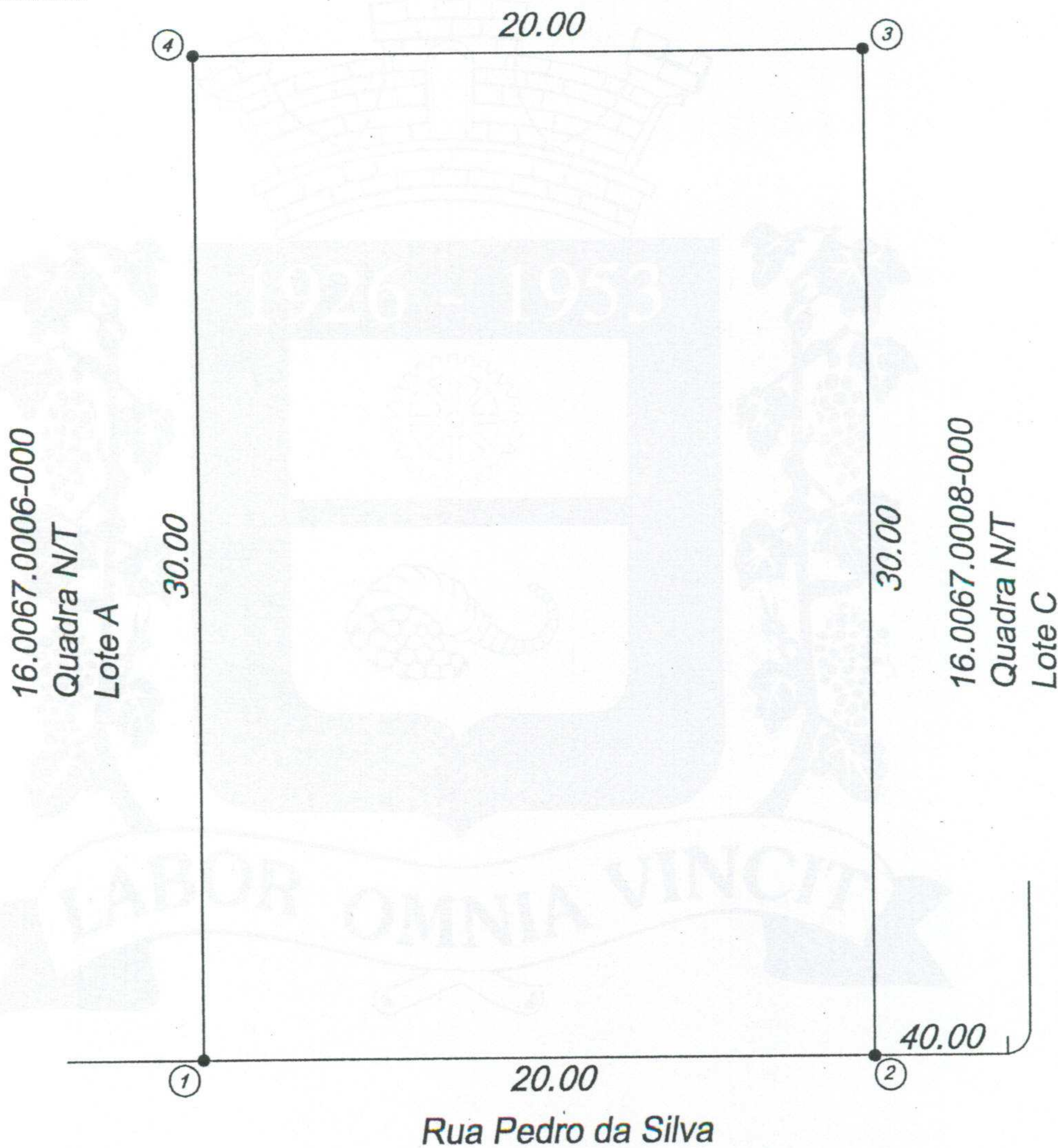
Decreto nº 5.482/2012 – fls.12

LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONSTRÍDA

16.0067.0012-000
Quadra N/T
Lote N/T

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 10



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: Luiz Fonseca
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Pedro da Silva
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: N/T Lote: B
Área a Desapropriar: 600,00 m²
Área Construída: 00,00 m²

Inscrição Municipal: 16.0067.0007-000



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.482/2012 – fls.13

MEMORIAL DESCRITIVO
Anexo 11

Proprietário: Luiz Fonseca

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Pedro da Silva, 25 – Bairro do Lageado – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Inscr. Mun.: 16.0067.0008-000

Área a Desapropriar: 600,00 m².

Área Construída: 203,90m².

Quadra: N/T **Lote:** C

Imóvel: Um terreno situado na Rua Pedro da Silva, designado **lote C** e **quadra N/T** constituída de área institucional, Bairro do Lageado, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: O imóvel inicia-se no marco 1 seguindo em linha reta numa distância de 20,00, confrontando com a Rua Pedro da Silva até encontrar o marco 2; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 30,00 m, confrontando com os lotes D, E e F da quadra N/T até encontrar o marco 3; daí deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 20,00 m, confrontando neste segmento com o lote N/T quadra N/T até encontrar o marco 4; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 30,00 m, confrontando com o lote B da quadra N/T ate encontrar com o marco inicial desta descrição, encerrando a área de 600,00 m².



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

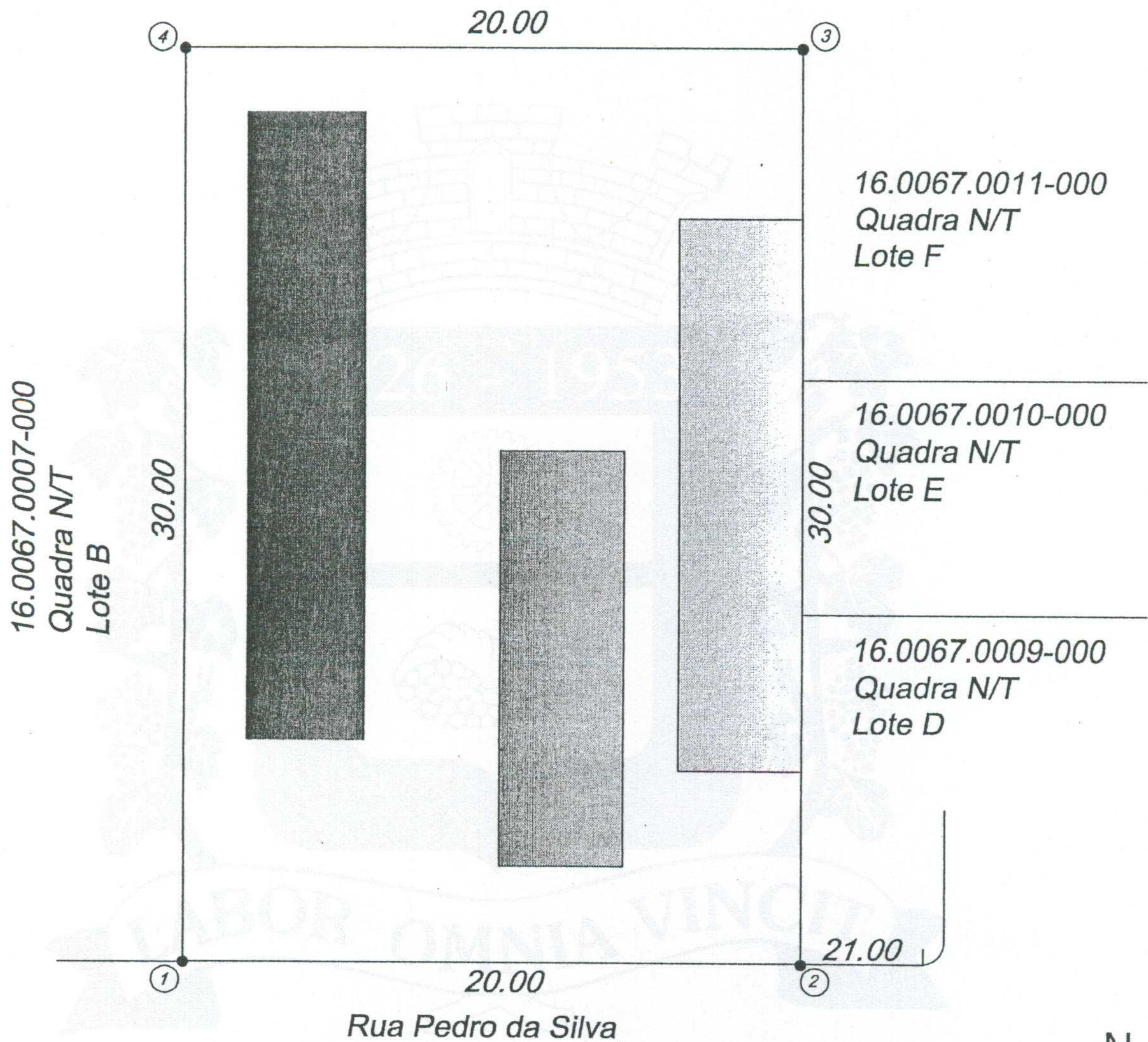
Decreto nº 5.482/2012 – fls.14

LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONSTRÍDA

16.0067.0012-000
Quadra N/T
Lote N/T

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 12



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: Luiz Fonseca
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua Pedro da Silva, 25
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: N/T Lote: C
Área a Desapropriar: 600,00 m²
Área Construída: 203,90 m²

Inscrição Municipal: 16.0067.0008-000